

**LEI Nº 1.388, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **JOSÉ GERALDO DE SOUSA**, a rua perpendicular à Avenida Lúcia Correia localizada no bairro Grossos-Várzea Alegre- CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,  
em 20 de junho de 2023.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no Diário Oficial dos Municípios do  
Estado do Ceará (APRECE),  
nº 3233, de 21/06/23,  
pág(s) 137, nos termos da Lei  
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro  
de 2019.

